



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 474/2023 - CONSUP

DOE - 31.10.2023

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Perito Médico Legista, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista da Polícia Científica do Pará, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2023; e após deliberação e aprovação na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP realizada no dia 25 de outubro de 2023 via remota;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista da Polícia Científica do Pará - Concurso Público C 176 na modalidade presencial, com carga horária de 362 horas aula no valor de R\$ 37.776,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais) , sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de outubro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2603658

Anexo/Sequencial: 21

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, **CPF:** ***.745.752-**

Em: 05/05/2025 10:23:36

Aut. Assinatura: bfde685070ea5fccaf83f8a14dae251ea95c98ae0d2ae6a364aab1535b87ae1e



Identificador de autenticação: 121ea901-9d98-4f6a-9ffc-f53b2462ffcc

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>